PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixoespecificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regema Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: O presente Estudo tem como objetivo demonstrar a viabilidade e necessidade da contratação de palestrante para comemorar o dia dos idosos.

A contratação se mostra necessária uma vez que se trata da valorização dos idosos pelo Município, tendo em vista a grande quantidade dos Munícipes estarem nessa faixa etaria. Os idosos colaboram com a sociedade com suas experiências, sabedorias e fortes princípios de família, respeito, gratidão e amor. A principal esfera de influência dos benefícios de contato com os idosos e suas colaborações é no núcleo familiar e nas escolas. Ambos ambientes são naturalmente o elo entre as gerações.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: conforme preconiza o art. 176 da Lei 14.133/21, a prefeitura não conta com o plano anual de contratações

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Documento assinado digitalmente - 981-J65-NRG-P0Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Fundamentação:

Para a contratação da empresa deverá ser solicitada a seguinte documentação:

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31/08/2005).

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa;

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa;
- Prova de situação regular no cumprimento dos encargos sociais, mediante:

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

- Prova de Regularidade Trabalhista – CNDT

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: A contratação será de 01 encontro com duração de aproximadamente 1h e 30 min.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação:

Esta Secretaria realizou consulta previa com a Frei Bruno Consultoria e Treinamentos Ltda para verificação do preço cobrado para ministrar a palestra no Município. Para a execução será cobrado o valor total de R$ 4.000,00.

Ademais em pesquisa realizada em outros municípios com referência a cursos semelhantes o valor se assemelha ao preço cobrado para a sua realização neste município. Desta forma, com base na proposta recebida, considerando ainda o valor que vem sendo praticado no mercado em outras localidades não ha óbice a sua contratação.

Documento assinado digitalmente - 981-J65-NRG-P0Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

6– ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: O valor final repassado pelo possível contratado é o de 4.000,00 reais. Ressalta-se que após ser informada do valor a prefeitura realizou busca no setor privado, verificando os preços praticados no mercado.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: A solução é o aperfeiçoamento e o conhecimento obtido no curso para aplicação na prática pelos professores nas escolas do Município.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Fundamentação: O objeto não é composto por itens divisíveis.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: No presente caso assegurar a correta execução do contrato com a devida fiscalização.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Inexiste

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Inexiste.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Os estudos preliminares evidenciam que a contratação do FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Documento assinado digitalmente - 981-J65-NRG-P0Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

14. RESPONSÁVEIS

O responsável por este estudo é:

ITACIR JOSÉ BRIDI

SECRETÁRIO DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Documento assinado digitalmente - 981-J65-NRG-P0Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 06/09/2023 às 16:14:20

Assinantes

✓ Itacyr José Bridi

Assinou em 07/09/2023 às 14:36:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Itacyr José Bridi, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

981 **J65** **NRG** **P0Y**